



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro - Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI - PARANÁ

### DECRETO Nº 6.639/2023

Interrompe licença concedida para tratar de assuntos particulares sem remuneração de servidor público da Administração Municipal.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO**, o que dispõe o artigo 98, inciso V da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** o efetivo retorno das atividades pedagógicas na Escola Romana Carneiro Kluppel, ocorrida na data de 01 de fevereiro de 2023 e;

**CONSIDERANDO** o requerimento exarado pela servidora e;

**CONSIDERANDO** o processo administrativo de nº.952/2023 da Divisão de Recursos Humanos.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica interrompida a licença concedida para tratar de assuntos particulares sem remuneração da servidora **VIVIAN DE CASSIA PAIXAO DA ROSA** ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, portadora da cédula de identidade RG nº X.XXX.065-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº XXX.XXX.359-42.

**Art. 2º** A interrupção que trata o Art.1º possui efeitos retroativos a data de 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2023.

**-IRANI JOSÉ BARROS-**  
Prefeito Municipal